



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 264/2021**, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 264/2021**, de autoria da **Vereadora Ana Lúcia**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos Para Pessoas em Tratamento de Câncer*”, e propõe a



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

realização de eventos que promovam a sensibilização das pessoas a doarem parte dos cabelos, para que entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas de forma gratuita à pessoas em tratamento contra o câncer, promovendo solidariedade, altruísmo e recuperar a autoestima desses pacientes.

É sabido que o tratamento de quimioterapia, especialmente nos tipos de câncer mais agressivos, como o de mama, leucemia e os linfomas, provoca a perda dos cabelos, que causam um impacto psicológico imediato nos pacientes, levando a uma baixa autoestima, que muitas vezes retardam o processo de recuperação.

Entendemos que esta proposição tem o objetivo principal de amenizar o sofrimento das pessoas que estão passando pelo doloroso processo de tratamento oncológico, e que não possuem condições financeiras para aquisição de perucas, que melhoram a autoestima e performance de cura.

Para além disso, o período proposto corrobora com a Portaria Nº707/1988 do Ministério da Saúde, que estabelece o dia 27 de novembro, como Dia Nacional de Combate ao Câncer, e que portanto, deve também ampliar as ações referentes a esta data.

Nesse sentido, entendemos que o governo municipal pode ter um papel muito importante no que diz respeito à promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme previsto na constituição federal, em seu artigo 196.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 264/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº264/2021**, de autoria da **Vereadora Ana Lúcia**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de setembro de 2021.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**